

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 080/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	13807, 26
RECEBIDO EM	29, 04, 26
	8

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador Sr. **EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI**, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 13.790/2026, datado de 20 de Abril de 2026.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será a partir do dia 1º de Maio de 2026, por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente (em exercício) da Câmara Municipal de Água Branca-ES,
em 27 de Abril de 2026.


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente em Exercício


IURY CARLOS BRAGANÇA
1ª Secretário